

	INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR	UNIDADE ACADÊMICA	CURSO
	Universidade Federal de Alagoas	Faculdade de Direito de Alagoas	Direito
DISCIPLINA	TEORIA GERAL DO DIREITO PENAL 1		
CÓDIGO	DIRT 016		
PERÍODO	3º Período		
CARGA HORÁRIA	80 horas		
OBJETIVOS			
Geral	Apresentar o Direito Penal como parte do sistema de controle social e as suas relações com a Constituição, discutindo sua função na realidade mundial, brasileira e alagoana, seus limites e importância para os direitos humanos.		
Específicos	<ul style="list-style-type: none"> - Fazer conhecer a dogmática penal. - Investigar a estruturação das normas penais, sua interpretação e aplicação - Fazer conhecer a estrutura jurídica do crime. 		
EMENTA			
Direito Penal: conceito, relações e história. Norma Jurídica, Direito e Lei. Dogmática penal. Princípios constitucionais penais e direitos fundamentais. Teoria e conceito da norma penal, sua interpretação e aplicação no tempo e no espaço. Teoria jurídica do Crime. Conceito de delito. O fato típico e seus elementos. Teorias da conduta, do tipo e tipicidade. Teoria da ilicitude e a exclusão. Teoria da culpabilidade e seus elementos. Teoria do crime tentado e consumado. Concurso de agentes: teorias e requisitos.			
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO			
1º Bimestre	<p>- INTRODUÇÃO crítica: A relatividade da verdade na Ética e na Ciência. O conceito de Direito e de Direito Penal. Direito e Sistema Penal. Fontes do Direito Penal. Política Criminal e sua interligação com o Direito Penal. As disciplinas auxiliares. Relação do Direito Penal com os outros ramos do Direito. História do Direito Penal: as Escolas. Evolução legislativa penal no Brasil. Ciência e dogmática penal. Ordenamento jurídico como sistema. Estruturas constitucionais do sistema penal: relações avançadas entre a Constituição e o Direito Penal: os Princípios.</p> <p>- TEORIA DA NORMA PENAL. Teoria do bem jurídico e interpretação das normas penais. Normas penais não-incriminadoras e incriminadoras. Características da norma penal e críticas. Vigência e revogação das leis. Direito Penal intertemporal; sucessão de leis penais. Leis penais em branco, excepcionais e temporárias. Retroatividade e ultratividade. Tempo do crime. Direito Intern. Penal e Direito Penal Intern. Normas penais no espaço. Lugar do crime. Territorialidade e extraterritorialidade. Extradicação. Conflito aparente de regras penais.</p>		
2º	- TEORIA JURÍDICA DO CRIME. Conceitos criminológico e político de crime.		

Bimestre	<p>Crime como fato jurídico. Conceito técnico-dogmático: material, formal e analítico. Teorias do crime (causal, finalista, social e funcionalista). O fato típico e seus elementos: Conduta: requisitos e teorias. Crimes comissivos, omissivos e comissivos por omissão. Teorias sobre o resultado. Nexos de causalidade e superveniência causal. Imputação Objetiva. Tipicidade: conceito e funções. Sujeitos e objeto do delito: objeto jurídico e objeto material. Imputação objetiva.</p> <ul style="list-style-type: none"> - TEORIA DO TIPO. Tipo e tipicidade. Tipo de injusto doloso: tipo objetivo subjetivo (dolo): teorias e classificações. Erro jurídico penal: conceito; erro de tipo essencial: erro vencível, invencível e acidental. Tipo de injusto culposo: subjetivo (culpa). Fórmulas de inobservância do dever objetivo de cuidado. Teorias da culpa e suas classificações. Culpa consciente. O Preterdolo. Classificação dos delitos. - ILICITUDE. Conceito e tipicidade e ilicitude. Teoria dos elementos negativos do tipo. Exclusão da ilicitude: estado de necessidade e legítima defesa; cumprimento do dever legal; exercício regular de direito; consentimento do ofendido. - CULPABILIDADE. Evolução conceitual e teorias. Imputabilidade: emoção e paixão, inimputabilidade e embriaguez. Exigibilidade de conduta diversa: coação irresistível e obediência hierárquica. Consciência potencial da ilicitude: erro de proibição e erro provocado por terceiro. Descriminantes putativas. - CRIME CONSUMADO E CRIME TENTADO. Fases do Crime: o consumado, a tentativa. Causas de exclusão legal da tentativa: Desistência voluntária e arrependimento eficaz. Crime impossível. Do arrependimento posterior. - CONCURSO DE AGENTES. Conceito, teorias e requisitos. Co-autoria e participação. Participação dolosamente distinta. Formas especiais de autoria: de escritório, a colateral e a incerta. Comunicação das condições de caráter pessoal.
-----------------	---

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- BARROS LIMA, Alberto Jorge Correia de. Imposição Constitucional dos Princípios Penais. **Revista do Ministério Público - Alagoas**, Maceió, n.º 6, p.13-49. Julh-dez, 2001.
- BECCARIA, Cesare Bonesana, Marchesi di. **Dos Delitos e Das Penas**. Trad. José Cretella Jr. e Agnes Cretella, São Paulo: Revista dos Tribunais, 1996.
- DIAS, Figueiredo. **Questões fundamentais de Direito Penal revisitadas**. S.Paulo: RT, 1999.
- FERRAJOLI, Luigi. **Derecho y Razón - Teoria del Garantismo Penal**. Madri: Trotta, 2000.
- FERRAZ Jr., Tércio Sampaio. Perversão ideológica dos direitos humanos. **Ciência Penal**, São Paulo, n.º 3, p. 397-427, 1974.
- HULSMAN, Louk; CELIS, Jacqueline Bernat de. **Penas perdidas - O Sistema Penal em questão** (trad. Maria L. Karan). Niterói: Luam, 1993.
- LOUREIRO, Osman. **O Direito Penal e o Código de 1940**. Rio de Janeiro: Forense, 1961.
- PALAZZO, Francesco C. **Valores Constitucionais e Direito Penal**. Trad. Gérson P. dos Santos, Porto Alegre: Sergio Fabris, 1989.
- WELZEL, Hans. **O novo sistema jurídico-penal** (trad. Luiz R. Prado). São Paulo: RT, 2001.
- ZAFFARONI, E. Raúl. **Sistemas Penales y Derechos Humanos en América Latina - Informe Final**. Buenos Aires: Depalma, 1986.

BIBLIOGRAFIA ESPECÍFICA E COMPLEMENTAR

- BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de Direito Penal**. São Paulo: Saraiva, 2005.
- BRANDÃO, Cláudio. **Teoria Jurídica do Crime**. Rio de Janeiro: Forense, 2001.
- BRUNO, Aníbal. **Direito Penal**, tomo 1º, Rio de Janeiro: Forense, 1967.
- FRAGOSO, Heleno Cláudio. **Lições de Direito Penal – Parte Geral**. Rio de Janeiro: Forense, 1981.
- FRANCO, Alberto Silva & outros. **Código Penal e sua Interpretação Jurisprudencial**, 4ª ed., São Paulo: RT, 2002.
- GARCÍA-PLABOS, Antônio. **Derecho Penal – Introducción**. Madrid: Universidade Complutense Editora, 1995.
- HUNGRIA, Nelson & FRAGOSO, Heleno. **Comentários ao Código Penal**, 5ª edição, Vol. I, Tomos I e II, Rio de Janeiro: Forense, 1977.
- PRADO, Luiz Regis. **Curso de Direito Penal Brasileiro: parte geral**. S.Paulo: RT, 2005.
- SÁNCHEZ, Jesús-María Silva, **Aproximación al Derecho Penal Contemporáneo**. Barcelona: Bosch, 1992.
- ZAFFARONI, E. Raúl; PIERANGELLI, José Henrique. **Manual de Direito Penal Brasileiro**. São Paulo: RT, 2004.